

PORTARIA Nº 0810, de 22 de maio de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após análise dos recursos interpostos e observando as disposições do Edital nº. 033/2017, alterado pelas Portarias nºs 0356, 0429 e 0588/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 04, 08, 18/03 e 20/04/2017,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da I Etapa do processo seletivo para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-AF/CNPq, FAPESB e IC UESB) 2017/2018, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único - As relações dos projetos, constantes dos referidos Anexos, encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), que se tornam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Os professores orientadores, cujos projetos foram contemplados, dentro do número de bolsas previsto no item VIII do Edital, deverão encaminhar, à Gerência de Pesquisa e Inovação (GPI/PPG), **até o dia 30 de maio de 2017**, com a documentação exigida dos alunos bolsistas, observando o subitem IV.1.2. do Edital.

Parágrafo Único - Em conformidade com o subitem VIII.3. do Edital, a cota de bolsas do CNPq (PIBIC e PIBIC-AF) é estimada, pelo que a concessão dependerá da quantidade de bolsas a ser informada posteriormente pelo CNPq.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR